



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

OFÍCIO Nº 1.099/2025

Foz do Iguaçu, 18 de Agosto de 2025

Ao Sr(a)
Joaquim Silva e Luna
Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu

Assunto: **Encaminha Requerimento**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Pelo presente encaminhamos o Requerimento nº 538/2025, de autoria da Vereadora Yasmin Hachem, aprovado em Sessão Ordinária levada a efeito no dia 14 de agosto corrente, o qual solicita informações detalhadas sobre a forma de cálculo e pagamento do terço constitucional de férias aos professores da rede pública municipal, conforme especifica.

Atenciosamente,

PAULO APARECIDO DE SOUZA
Presidente





Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 538/2025

Requer do Prefeito informações detalhadas sobre a forma de cálculo e pagamento do terço constitucional de férias aos professores da rede pública municipal, conforme especifica.

Senhor Presidente,

A Vereadora abaixo assinada requer a Vossa Excelência o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Foz do Iguaçu, Joaquim Silva e Luna, para que se digne encaminhar a esta Casa de Leis, dentro do prazo legal, informações detalhadas sobre a forma de cálculo e pagamento do terço constitucional de férias aos professores da rede pública municipal, como segue:

1-Os professores da rede pública municipal de Foz do Iguaçu, que possuem direito a 45 dias de férias, recebem o terço constitucional proporcional a todo o período (ou seja, sobre os 45 dias)?;

2-Caso não recebam proporcionalmente, qual o fundamento jurídico e administrativo utilizado para o cálculo?;

3-Há previsão de adequação do pagamento, conforme entendimento do STF (Tema 1241), que estabelecem a incidência do terço sobre o período efetivamente gozado de férias?; e

4-O Município possui ações judiciais em andamento ou decisões contrárias em relação a esse tema?

JUSTIFICATIVA

Este requerimento tem por objetivo esclarecer dúvidas relevantes acerca do pagamento do adicional constitucional de férias aos professores da rede municipal, especialmente considerando o entendimento consolidado pelo Supremo Tribunal Federal (Tema 1241), que assegura o pagamento do terço sobre o período total de férias





Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

efetivamente usufruído, inclusive nos casos em que a legislação local garante férias superiores a 30 dias.

Também se busca elucidar se o recesso escolar é juridicamente equiparado às férias, uma vez que tal diferenciação impacta diretamente nos direitos trabalhistas dos servidores da educação.

Tal apuração visa promover a transparência na gestão pública, garantir o cumprimento dos direitos dos profissionais da educação e, se for o caso, embasar futuras iniciativas legislativas ou medidas administrativas.

Sala das Sessões, 4 de agosto de 2025.

Yasmin Hachem

Vereadora





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8947-32C1-6A86-D43D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



YASMIN HACHEM (CPF 439.XXX.XXX-05) em 05/08/2025 08:15:51 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/8947-32C1-6A86-D43D>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9939-BF55-AA2F-E081

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU (CPF 829.XXX.XXX-68) em 18/08/2025

12:54:00 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/9939-BF55-AA2F-E081>